

Acta da eleição de dois pares de quem, pelo  
distrito d'origem de Pernambuco -

Ator dentro dos dias do mês de Setembro de mil  
oitocentos oitenta e cinco, achando-se reunidos  
pelas seis horas da manhã, n'esta cidade  
d'origem de Pernambuco e na sala da Junta  
Geral d'este districto, no palacio do governo  
civil, o cidadão João Carlos da Silva, vice-  
presidente da mesma Junta Geral, e presi-  
dente do Collegio districtal, os dois depu-  
tados, Conde do Traiz da Victoria, e Barão  
do Namatho e os delegados effectivos do mesmo  
collegio a saber: pela Junta Geral além d'  
aquele seu vicepresidente, o Condeheiro José  
Borges Leal Corte Real, Manoel Romen-  
da Corte Noronha, e Raymundo Seixas de  
Menezes; pela Camara Municipal e esta  
cidade os Comendadores José Ignacio d'Al-  
meida Magalhães, Dr. José Augusto Augusto  
Sampaio, pela de Santa Cruz o Sr. João da  
Silva Mattos; pela das Bellas na Ilha de  
S. Jorge o Reverendo José Estacio de Sousa;  
pela de Calheta do mesmo Ilha José da An-  
tonio de Sousa e Sousa, pela de Traiz da  
Victoria o Reverendo ouvidor Joaquim da Silva  
Mattos e o segundo suplente do mesmo  
Collegio e duto Municipal o medico Francisco  
Antonio Rodrigues da Silva, por se acharem  
doentes o delegado effectivo Manoel Gonçalves  
Lolledo Machado, e delegado primeiro suplente  
João Antonio das Neves Junior, como parte  
separada e provaram na forma do artigo  
24 da Lei de 24 de julho d'este anno, e  
tomando os logares de secretarios e escriptu-  
dores os delegados Raymundo Seixas de Me-  
nezes, Francisco Antonio Rodrigues da Silva  
Condeheiro José Borges Leal Corte Real e  
Comendador Dr. José Augusto Augusto San-  
paio, eleito no dia 23 d'este mesmo  
mês, a fim de contribuírem a mais defini-  
tiva d'esta assembleia a qual verificam todos  
os poderes dos seus membros e sua legitimidade:  
o Presidente então declarou que tinha a honra

ceder-se a eleição de dois pares do Reino  
por este districto d'Angra do Heroísmo, como  
dispõe a lei de 24 de julho e decreto de  
8 d'outubro d'este anno e no dia d'hoje  
por ser o designado no Alvará do Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, datado de 11 de novembro  
ultimo.

N'este acto apresenton o mesmo Sr.  
residente a lista de todos os electores d'este  
Collegio districtal, confeccionada nella forma  
determinada no artigo 30 da mesma lei e  
procedendo-se a Chamada dos mesmos electores,  
verificou-se que se achavam todos presentes,  
e bem assim os dois deputados Conde de  
Trancoso e Barão do Ramalho, e  
começando a votação pela mesa e pelos de-  
putados, seguiram-se a votar todos os de-  
legados effectivos em escrutinio secreto, entra-  
gando cada votante a sua lista dobrada, ao  
respectivo Sr. residente que a lançava, n'um  
urna.

Seu Sr. residente levou as listas, que  
se verificaram ser em numero de treze, igual  
ao numero da lista de todos os electores d'este  
Collegio, seguindo-se o apuramento dos votos  
os quaes recabaram por unanimidade nos  
Conseheiros Jean Roberto Dias da Silva, de-  
putado actualmente por este districto, e  
Augusto Cesar de Fereira e Mergueta, tam-  
bem deputados por Cabo Verde (S. Sta-  
vento) e secretario do Conselho Superior  
das Alfandegas, ambos residentes em  
Lisboa.

Concluida esta eleição, publicou-se  
por edital na porta d'este edificio, os  
nomes dos pares, agora electos os quaes  
obtiveram a unanimidade de votos.

E por virtude d'esta eleição declara-  
ram os electores que formam o presente  
collegio districtal que outorgam aos dois  
pares electos os poderes necessarios,  
para que reunidos com os outros pares  
do Reino, façam dentro dos limites  
d'a Carta Constitucional e dos seus Actos

adicionaes tuas quanto for conducente  
ao bem geral do Estado. Em firmes de  
que se lavou a presente acta que vai  
por mim Franca Antonio Nogueira de  
Silva, escrita como em dos Secretarios da  
Mesa do este Collegio Districtal, e assignada a  
mesma Mesa para d'elle serem tiradas as  
copias indicadas no artº 44 da citada Lei.  
João Carlos da Silva Presidente do Collegio Districtal  
João Borges Leal Voste Real Escrutinador  
D. João Augusto Nogueira Lourenço Escrutinador  
Rafael de Siqueira de Menezes Escrutinador  
Franca Antonio Nogueira de Silva Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR